



CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AGUAÍ/SP).

Tendo em vista o término do mandato dos atuais conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA-Aguaí/SP, e a necessidade de definição dos representantes da sociedade civil, abrangendo o biênio 2020-2021, e conforme Lei Municipal nº 2.427, de 27 de agosto de 2013 (“Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”), e alterações abrangidas pela Lei Municipal nº 2702/2017 e Lei Municipal 2905/2019 , assim como Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda (“Dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”), e legislação correlata; Considerando ainda alterações na composição da representatividade da sociedade civil e do poder público, haja vista o término do referido mandato de 2019-2020; Considerando ainda deliberação constante de reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 29/04/2020; Ficam

CONVOCADAS

as entidades da sociedade civil de Aguaí, para o encaminhamento, até às 17h00, do dia 14/05/2020 (quinta-feira), de



indicação de membros, titulares e suplentes, para o e-mail cmdca@aguaí.sp.gov.br, visando a definição dos representantes das entidades não governamentais representativas da sociedade, abrangendo os seguintes segmentos do CMDCA:

SOCIEDADE CIVIL

- Definição de 1 representante titular e 1 representante suplente da OAB de Aguaí;
- Definição de 1 representante titular e 1 representante suplente da Associação Comercial e Empresarial de Aguaí (ACIA);
- Definição de 1 representante titular e 1 representante suplente de Clubes de Serviços (Rotary Club, Lions Club, Maçonaria e outros);
- Definição de 1 representante titular e 1 representante suplente de entidade que atenda crianças;
- Definição de 1 representante titular e 1 representante suplente de entidade que atenda adolescentes;
- Definição de 1 representante titular e 1 representante suplente de entidade que atenda crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Após o recebimento das informações, a Secretaria do CMDCA de Aguaí deverá lavrar um relatório, subsidiando vindoura reunião para definição da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Havendo mais indicações do que as vagas, a definição



ocorrerá na supramencionada reunião a ser agendada, com a presença dos indicados, para promoção de diálogo e consenso acerca do mesmo.

Consigne-se, ainda, que a atuação dos conselheiros municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorre de forma voluntária, sendo considerado, conforme a legislação, de interesse público relevante.

Aguai (SP), 04 de Maio de 2020.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
PRESIDENTE DO CMDCA